

Folha nº

Processo nº

Rubrica

007165/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: PALÁCIO LEGISLATIVO VER. JUSTINO RIBEIRO

Endereço: AV. RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA S/N

Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO / UF: MA CEP: 65.310-000

Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0094

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: NEUDO SOUZA RIBEIRO

Unidade/Departamento: TESOURARIA Cargo: TESOUREIRO

Telefones: (98) 664-0026/0031 FAX: 198/664-0094

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ERDONALDO SOUSA RIBEIRO

Nome Parlamentar: ERDONALDO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/97 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/04/1969 Sexo: MASC.

Telefones: (98) 664-0026/0031 FAX: 198/664-0094

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

ALTAMIRAMA, 21 107/2003.
 Local e data

Erdonaldo Souza Ribeiro
 Assinatura do Presidente

1ª Adesão 23/05/2003



INTERLEGIS

Teck
Andréia

005083/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TBI
TR2

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-MA CMAM

Endereço: AV. RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUSA, S/N

Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65.310-000

Telefones: (98) 664-0026 FAX:

E-mail:

Homepage:

Folha nº 01
Processo nº 1525/03-D
Rubrica

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

CMAM

Nome: IVANILSON COSTA e SILVA

Unidade/Departamento: Cargo: SECRETÁRIO

Telefones: (98) 664-0149 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ERDONALDO SOUSA RIBEIRO

Nome Parlamentar: ERDONALDO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/04/1969 Sexo: MASC.

Telefones: (98) 664-0026 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

ALTAMIRA-MA, 23/05/2003.
Local e data

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Assinatura do Presidente



Wylf. Edcarlo Rogério

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Folha Nº 02/4766/04
Processo Nº 1564/03-0
Rubrica Federal

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Palácio Legislativo Ver. Justino Ribeiro

Endereço: Av. Raimundo Sebastião de Sousa S/W

Cidade: Altamira do Maranhão **UF:** MA **CEP:** 65.310.000

Telefones: 98-664-0026 **FAX:** 98-664-0026

E-mail:

Homepage:

TB-OK

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Neudo Sousa Ribeiro

Unidade/Departamento: Assessoria **Cargo:** Assessor

Telefones: 98-664-0369 **FAX:** 98-664-0026

E-mail:

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: Erdonaldo Sousa Ribeiro

Nome Parlamentar: Erdonaldo **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 01.04.1969 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98-664-0136 **FAX:** 98-664-0026

E-mail:

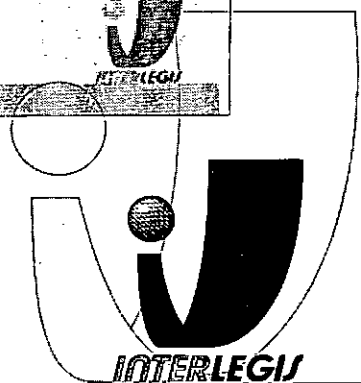
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Altamira-MA, 20/04/2004.
Local e data

Assinatura do Presidente
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 23/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Legislativo Ver. Justino Ribeiro

Endereço: Av. Raimundo Sebastião de Sousa S/N

Cidade: Altamira do Maranhão UF: MA CEP: 55.310.000

Telefones: 98-664-0026 FAX: 98-664-0026

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Erdonaldo Sousa Ribeiro

Nome Parlamentar: Erdonaldo Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 01.04.1969 Sexo: Masculino

Telefones: 98-664-0136 FAX: 98-664-0094

E-mail:

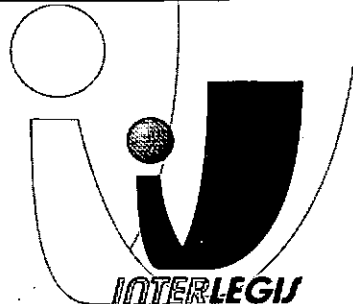
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Altamira-MA, 20/04/2004.
Local e data

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Assinatura do Parlamentar





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Altamira do Maranhão:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Erdonaldo S. Ribeir	Presidente	98-664-0136	[] atestar instalação [X] treinamento
Neudo Sousa Ribeir	Assessor	98-664-0369	[] atestar instalação [X] treinamento
Lisboa	Vereador	98-664-0026	[X] atestar instalação [] treinamento
Antonia	Secretaria	98-664-0026	[] atestar instalação [X] treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

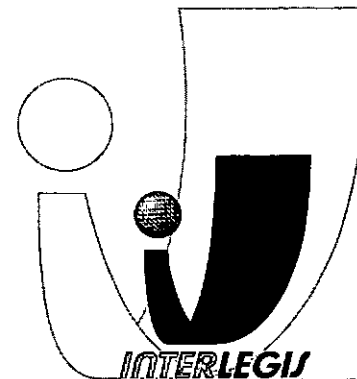
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta Feira	8:00 ao 12:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Erdonaldo Sousa Ribeiro
 Câmara Municipal de Altamira do Maranhão

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 05
Processo Nº 1564/03
Rubrica 8

004784/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALACIO LEGISLATIVO VER. JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV. RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CICERO ABILIO DA SILVA OK
Nome Parlamentar: CICERO DO QUEIJO Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14-05-1950 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 664-0115 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

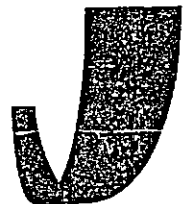
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA, 23/04/2004
Local e data

Cicero Abilio da Silva
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALACIO LEGISLATIVO VER: JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ PEREIRA DA SILVA OK
Nome Parlamentar: ZÉ GERALDO Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-02-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19-03-1948 Sexo: MASC.
Telefones: FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA 23/04/2004
Local e data

José Pereira da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALACIO LEGISLATIVO VER JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65.310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARNALDO GOMES DE SOUZA
Nome Parlamentar: ARNALDO Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/04/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 10/09/1968 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 664-0103 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA, 23/04/2004
Local e data

Arnaldo Gomes de Souza
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALÁCIO LEGISLATIVO VER. JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV. RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

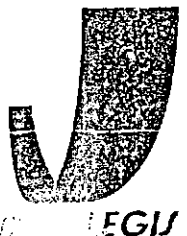
Nome Completo do Parlamentar: MANOEL ALBINO LOPES
Nome Parlamentar: MANOEL GOMABA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 24/10/1939 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 263-5005 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA, 23/04/2004
Local e data:

Manoel Albino Lopes
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: PALACIO LEGISLATIVO VER: JUSTINO RIBEIRO

Endereço: AV: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, S/N

Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65.310-000

Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSELÚCIA ARAÚJO GUIMARÃES

Nome Parlamentar: LELA Partido: PSD

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/04/1969 Sexo: FEM

Telefones: (98) 664-0248 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis:

ALTAMIRA-MA, 23/04/2004
Local e data

Joselicia Araujo Guimarães
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALÁCIO LEGISLATIVO VER. JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV. RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, SIN
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: MIGUEL COSTA E SILVA FILHO
Nome Parlamentar: MIGUEL FILHO Partido: PRP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19-07-1969 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 664-0480 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA 23 10/4 2004
Local e data

Miguel Costa e Silva Filho
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALACIO LEGISLATIVO VER: JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: EDGAR SOUSA FIGUEIREDO
Nome Parlamentar: EDGAR Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15-04-1939 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 664-0067 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA - MA, 23/04/2004
Local e data

Edgar Sousa Figueiredo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALÁCIO LEGISLATIVO VER. JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV. RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, 14
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026/0094
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO JOSÉ SOUSA PAGEÚ
Nome Parlamentar: ANTONIO JOSÉ Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15-05-1958 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 664-0026 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA, 23/04/2004
Local e data

Antonio Jose Sousa Pageu
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALÁCIO LEGISLATIVO VER: JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

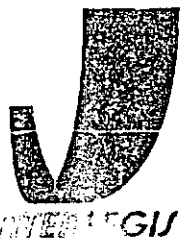
Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNDO ABÍLIO DE FARIAS
Nome Parlamentar: RAIMUNDO DO QUEIJO Partido: PV
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06-09-1945 Sexo: MASC
Telefones: (98) 664-0040 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA, 23/10/2004
Local e data

Raimundo Abílio de Farias
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: PALÁCIO LEGISLATIVO VER: JUSTINO RIBEIRO
Endereço: AV: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA, S/N
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65-310-000
Telefones: (98) 664-0026 FAX: (98) 664-0026
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO LISBOA ALVES DA SILVA
Nome Parlamentar: LISBOA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 30-09-1952 Sexo: MASC.
Telefones: (98) 659-8017 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ALTAMIRA-MA, 23/04/2004
Local e data

Antonio Lisboa Alves da Silva
Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO MARANHÃO NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MA-21025/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, com sede na Av. Raimundo Sebastião de Sousa, s/nº, Altamira do Maranhão-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ERDONALDO SOUSA RIBEIRO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

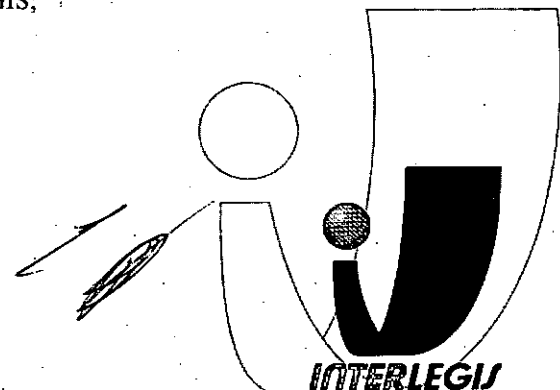
Folha Nº	16
Processo Nº	1564/03-0
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	18
Processo Nº	1564030
Rubrica	J

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

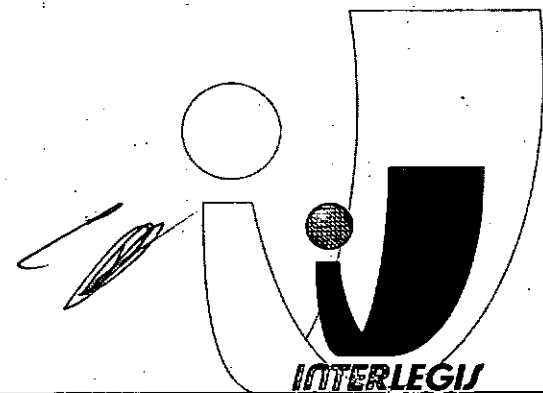
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	19	4
Processo Nº	1564/03-0	
Rubrica		

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

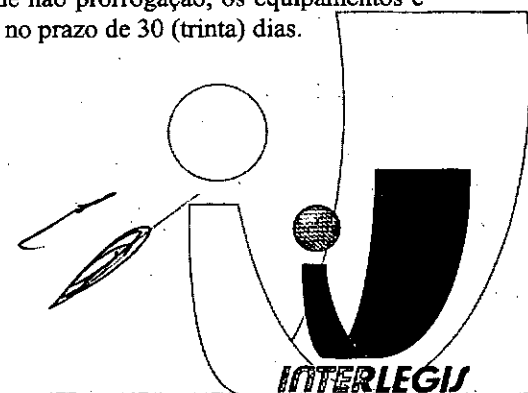
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 28 de *abril* de 2004.

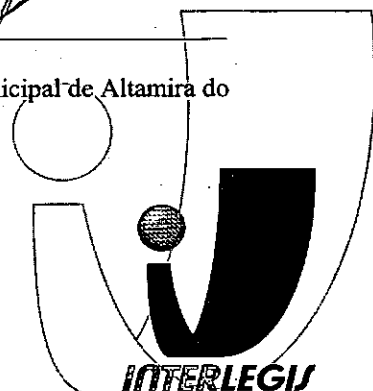
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Erdonaldo Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão

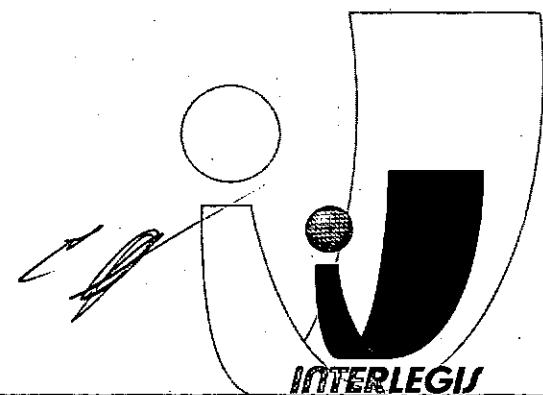




Folha Nº	21	6
Processo Nº	15641030	
Rubrica		

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha: Nº	22
Processo Nº	1564103-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

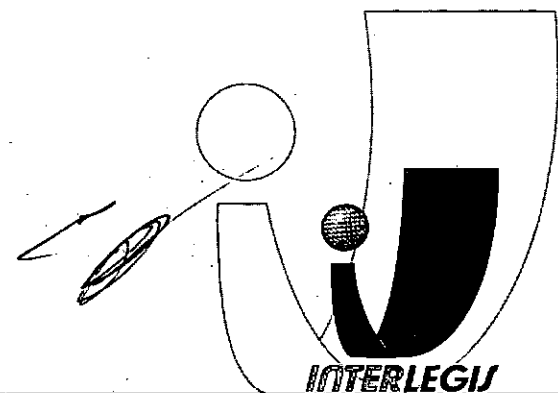
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Câmara Municipal de Altamira do Maranhão Altamira do Maranhão

Estado: MA

Data: 28/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial:

J. L. LACRUZ DE SOUSA

Ed. Siqueira de O. Sales

(099) 621 2249

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 627824

SG-04

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 00124665

Num. Série Monitor: 114034 701698

Num. Série Modem: D21 2244000904

Num. Série Webcam: CS 10504385307649

Num. Série Router: BDLP13C 000382

Estabilizador Enermax 1000W: 44244052392L

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO Sim

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO Sim

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Bom

Observações:

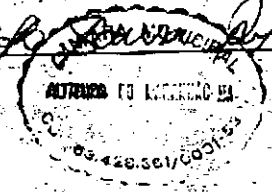
todos OK!

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Date 28/08/04

Assinatura [assinatura]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Folha Nº	95
Processo Nº	1564/03-0
Rubrica	André

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão
Av. Raimundo Sebastião de Sousa, s/nº
Altamira do Maranhão - MA

Folha Nº	26
Processo Nº	1564/03-0
Rubrica	Andréia



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

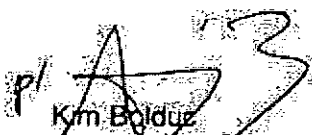
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

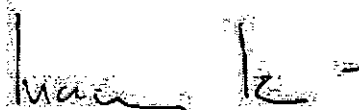
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


P/ Kim Belduc

Representante Residente

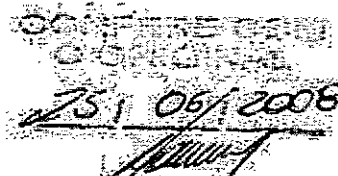
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


751 06/2008

Folha Nº 27
Processo Nº 1564/03-0
Rubrica *[Handwritten Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão
 Av. Raimundo Sebastião de Sousa, s/nº
 Altamira do Maranhão - MA
 65310-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

CEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

17/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Antonio Leandro de Silva Pereira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antonio Leandro de Silva Pereira

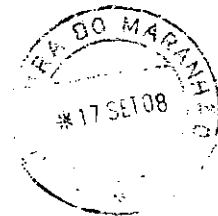
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

21390052002-6

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8.378.272.9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 8 9 4 1 BR
... DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER

NOME

ENT

CIDADE / LOCALITÉ

SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

--	--	--	--	--	--	--	--